



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara dos Deputados  
Gabinete da Deputada Rosangela Moro

Apresentação: 21/02/2024 21:07:38.540 - Mesa

RIC n.238/2024

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2024.**

Requer informações a Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, e consequentemente ao Sr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho - Diretor Presidente da ANS, informações acerca da transação de venda da AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.

Senhor Presidente;

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, §2º da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada à Exma. Sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, e consequentemente ao Sr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho - Diretor Presidente da ANS, informações acerca da transação de venda da AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.

Para tanto, apresentamos, respeitosamente, os seguintes questionamentos:

- 1) Quais critérios técnicos foram exigidos para validar a transferência do controle societário da operadora de plano de saúde AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.?**
- 2) Em 2022 a ANS barrou a venda da APS (Assistência personalizada à Saúde), que controla quase 340 mil planos de saúde individuais da Amil. Quais os requisitos avaliados à época e a justificativa da ANS para a vedação?**
- 3) Dada a autorização recente para a transação de venda da AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A., quais seriam as mudanças em relação a vedação ocorrida em 2022?**

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)  
Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240071030800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosângela Moro



\* CD240071030800\*



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara dos Deputados  
Gabinete da Deputada Rosangela Moro

Apresentação: 21/02/2024 21:07:38.540 - Mesa

RIC n.238/2024

- 4) A ANS chegou a verificar se os beneficiários do plano de saúde AMIL foram informados sobre a mudança no controle societário da operadora com a antecedência prevista no art. 17 da Lei nº 9.656, de 1998?

5) Caso a ANS não tenha verificado se os beneficiários foram informados sobre a mudança no controle societário da operadora, qual o motivo disso não ter sido verificado?

6) Quais os critérios utilizados pela ANS para verificar se os direitos dos beneficiários serão assegurados com essa transferência do controle societário da AMIL?

7) Mesmo antes transação de venda da AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A. ser realizada, a mídia divulgou casos de hospitais que foram descredenciados da AMIL sem que os beneficiários fossem informados. A ANS tomou conhecimento desses casos? Se sim, a ANS considerou tais casos ao validar a venda da AMIL?

8) A ANS consegue garantir que os estabelecimentos eventualmente descredenciados foram substituídos por outros de igual qualidade e nas mesmas regiões?

9) Qual o número de Notificações de Intermediação Preliminar (NIP) em trâmite na ANS relativas ao plano de saúde AMIL? Quantas delas estão relacionadas com o descredenciamento de estabelecimentos de saúde antes credenciados?

## **JUSTIFICAÇÃO**

Segundo despacho publicado em 17 de janeiro de 2023 no Diário Oficial da União, o Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) aprovou sem restrições a compra da operadora de planos de saúde Amil pelo empresário José Seripieri Filho.

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)  
Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240071030800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosângela Moro

LexEdit



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara dos Deputados  
Gabinete da Deputada Rosangela Moro

Apresentação: 21/02/2024 21:07:38.540 - Mesa

RIC n.238/2024

A norte-americana UnitedHealth anunciou no final de dezembro que aprovou um acordo para vender a Amil ao fundador e ex-presidente da Qualicorp por cerca de US\$ 7 bilhões (R\$ 34,59 bilhões), em uma operação que incluiu dívida da empresa brasileira.<sup>1</sup>

Como amplamente divulgado, a venda da Amil - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A, era um dos negócios mais aguardados no setor de planos de saúde em 2022.<sup>2</sup> A empresa é uma das maiores operadoras do país: tem 5,4 milhões de beneficiários, 383 mil empresas clientes, 19 hospitais, 52 unidades laboratoriais, nove clínicas odontológicas e cerca de 21 mil funcionários.

Sua rede credenciada abrange 1.600 hospitais e 6.200 laboratórios e centros diagnósticos. Controlada pela americana UnitedHealth, a Amil contratou o banco BTG Pactual no fim de 2021 para comprar a sua carteira deficitária de planos de saúde individuais e familiares. A carteira é deficitária porque o reajuste desses planos não segue a inflação e é regulado pela ANS.

Em 2021, a agência indicou um reajuste negativo de 8,2%, ou seja, os planos individuais tiveram que diminuir os preços. Já em 2022, o aumento foi de 15,50%, muito criticado pelos usuários. Neste ano, a alta ficou em 9,63% e vai vigorar até abril de 2024. Mas, no início de 2022, a APS passou para o comando da Fiord – movimento barrado pela ANS. A agência regulatória alegou ausência de informações sobre a mudança de controle societário.

Conforme repercussão na mídia nacional, foram divulgados inúmeros casos de clientes aflitos com a iminente transição dos planos individuais e familiares da Amil, a rede credenciada da companhia havia encolhido nos meses anteriores, sem aviso prévio, o que é contra a lei, que prevê que os planos de saúde devem avisar o consumidor com 30 dias de antecedência sobre o descredenciamento de determinado hospital ou laboratório – e precisa apresentar uma alternativa do mesmo nível ao cliente, na mesma região.

<sup>1</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/01/cade-aprova-sem-restricoes-a-venda-da-amil-para-fundador-da-qualicorp.shtml>

<sup>2</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/12/amil-e-vendida-para-fundador-da-qualicorp-por-r-11-bilhoes.shtml>

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)  
Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br



\* CD240071030800\*



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara dos Deputados  
Gabinete da Deputada Rosangela Moro

Portanto, é imprescindível a aprovação do presente requerimento de informação para obtenção de informações acerca da transação de venda da AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A, em face da redução, sem aviso prévio na rede credenciada da companhia nos últimos meses.

Apresentação: 21/02/2024 21:07:38.540 - Mesa

**RIC n.238/2024**

Termos em que peço deferimento.

Sala das sessões, 19 de fevereiro de 2024.

**ROSANGELA MORO**

**Deputada Federal - UNIÃO/SP.**

LexEdit

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete: 434 – CEP: 70160-900 – Brasília (DF)  
Telefones: (61) 3215-5434 – dep.rosangelamoro@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240071030800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosângela Moro